



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93**

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

Barra do Bugres, 07 de março de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de Equipe de Saúde Bucal I da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres para o PSF Primavera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a Reunião Ordinária de 05 de março de 2013 considerando:

I. Que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PROJETO de IMPLANTAÇÃO de EQUIPE de SAÚDE BUCAL I para o PSF PRIMAVERA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 07/03/2013.

Gilson Luís Neckel
Presidente do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Júlio Cesar Florindo
Prefeito Municipal